TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

V F A NASCIMENTO - EIRELI CNPJ: 27.119.935/0001-48

VIRGINIA FERREIRA ALVES NASCIMENTO, brasileira, natural de Uberlândia-MG, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 23/01/1977, empresária, portadora da CNH 01085962733 DETRAN-TO e inscrita CPF sob nº 808.136.151-00, residente e domiciliada na Avenida Tibúrcio Dantas, S/N, Quadra 04 Lote 01 E 02, Conjunto Urbanístico, CEP 77.818-773, Araguaína – TO; titular da empresa individual de responsabilidade limitada V F A NASCIMENTO - EIRELI, com sede na Rua Florêncio Machado, 139, Sala 01, Setor Central, Araguaína - TO, CEP: 77803-020 com ato constitutivo arquivado na JUCETINS sob o NIRE nº 17600070187 em 15/02/2017, inscrita no CNPJ: 27.119.935/0001-48, resolve alterar o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - O objetivo passa a ser:

7490-1/04 - Prestação de serviço de intermediação de negócio, agenciamento e intermediação de bens móveis;

8220-2/00 - Serviços de contatos telefônicos;

6190-6/99 - Atividades de instalação e manutenção de aparelhos de telecómunicações;

9512-6/00 - Assistência técnica em telefone celular;

4619-2/00 - Atividade de representante comercial de produtos de telefonia fixa e telefonia móvel;

4752-1/00 - Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, acessórios e materiais de comunicação;

4751-2/01 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática;

3329-5/99 - Instalação e montagem de aparelhos, maquinas e equipamentos;

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;

5913-8/00 - Distribuição de programas de televisão.

CLÁUSULA II - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada, uma vez que admite neste ato à sócia ANDREANE SOARES DE LIMA, brasileira, natural de Araguaína - TO, nascida em 04/08/1986, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 843.920 SSP/TO e inscrita no CPF sob nº 018.230.451-54,

Uso Exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2019 09:53 SOB Nº 17200615372. PROTOCOLO: 190327316 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905918677. NIRE: 17200615372. V F A - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 30/12/2019 www.simplifica.to.gov.br (Andream

residente e domiciliada na Rua Gonçalves Ledo, S/N, Quadra 46 Lote 13, Central, CEP: 77.805-060, Araguaína – TO.

CLÁUSULA III - O acervo desta EIRELI, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA IV – A administração da sociedade caberá as sócias VIRGINIA FERREIRA ALVES NASCIMENTO e ANDREANE SOARES DE LIMA, isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, financeiros e administrativos e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA V - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VI – O nome empresarial passa a ser: V F A - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato continuo, a solicitação de sua inscrição como Sociedade Empresária Limitada, mediante contrato social de Sociedade Empresária Limitada.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA I – A sociedade girará sob o nome empresarial V F A - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

CLÁUSULA II – A sociedade tem sede na Rua Florêncio Machado, 139, Sala 01, Setor Central, Araguaína - TO, CEP: 77803-020.

Uso Exclusivo da J	unta Comercial	

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2019 09:53 SOB Nº 17200615372. PROTOCOLO: 190327316 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905918677. NIRE: 17200615372. V F A - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 30/12/2019 www.simplifica.to.gov.br

sócios	QUOTAS	PART.%	VALOR
VIRGINIA FERREIRA ALVES NASCIMENTO	47.000	50%	R\$ 47.000,00
ANDREANE SOARES DE LIMA	47.000	50%	R\$ 47.000,00
TOTAL	94.000	100%	R\$ 94.000,00

CLÁUSULA IV - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA V - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI – A sociedade tem por objeto:

7490-1/04 - Prestação de serviço de intermediação de negócio, agenciamento e intermediação de bens móveis;

8220-2/00 - Serviços de contatos telefônicos;

6190-6/99 - Atividades de instalação e manutenção de aparelhos de telecomunicações;

9512-6/00 - Assistência técnica em telefone celular;

4619-2/00 - Atividade de representante comercial de produtos de telefonia fixa e telefonia móvel;

4752-1/00 - Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, acessórios e materiais de comunicação;

4751-2/01 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática;

3329-5/99 - Instalação e montagem de aparelhos, maquinas e equipamentos;

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;

5913-8/00 - Distribuição de programas de televisão.

CLÁUSULA VII – A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2019 09:53 SOB Nº 17200615372. PROTOCOLO: 190327316 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905918677. NIRE: 17200615372. V F A - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 30/12/2019 www.simplifica.to.gov.br

Andream

CLÁUSULA VIII – A administração da sociedade caberá as sócias VIRGINIA FERREIRA ALVES NASCIMENTO e ANDREANE SOARES DE LIMA, isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, financeiros e administrativos e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIII - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias.

CLÁUSULA XIV - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2019 09:53 SOB Nº 17200615372. PROTOCOLO: 190327316 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905918677. NIRE: 17200615372. V F A - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 30/12/2019 www.simplifica.to.gov.br

Indream



JUCETINS

CLÁUSULA XV – Fica eleito o foro da comarca de Araguaína - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Araguaína - TO, 20 de agosto de 2019.

VIRGINIA FERREIRA ALVES NASCIMENTO

ANDREANE SOARES DE LIMA

Uso Exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2019 09:53 SOB Nº 17200615372. PROTOCOLO: 190327316 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905918677. NIRE: 17200615372. V F A - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 30/12/2019 www.simplifica.to.gov.br

